

**FR.2022.1845**

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI**

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO  
EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.

**REF.:** *Ofício nº 133/2023/CIF/GABIN – Processo nº 02001.004150/2016-83; e Ofício  
CT-EI/CIF nº 20/2023.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em resposta aos ofícios supracitados, informamos que o aditivo de prazo do projeto Cultivando para Pescar foi assinado no dia 21/07/2023, prorrogando o término da parceria entre a FUNDAÇÃO RENOVA e FACTO/IFES até 05/11/2023, tendo por objetivo a conclusão da implantação e operação assistida dos sistemas de Aquaponia nas comunidades de Areal, Entre Rios, Povoação e Regência.

DS  


Ressalta-se que no momento estamos operacionalizando o repasse financeiro definido no termo de aditivo para continuidade do projeto, assim como, o andamento das prestações de contas pendentes.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Camila H. Camilo*  
1608AA22FEB14FD

**FUNDAÇÃO RENOVA**

CAMILA HELENA DA SILVA CAMILO

PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS (PG-16)